



ALGARVE
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL

REGULAMENTO

ENCONTROS DE FUTSAL
DE PETIZES E TRAQUINAS



ORGANIZAÇÃO

- I. A AF Algarve irá promover a realização dos “Encontros Distritais de Petizes e Traquinas” dos quais estão previstos 12 Encontros cuja organização será da responsabilidade de um clube filiado, que antecipadamente demonstre vontade em acolher a organização do evento. A AF Algarve irá organizar 2 Encontros Globais, que visam a concentração de todas as equipas que se inscreverem nos “Encontros Distritais de Petizes e Traquinas” ao longo da época desportiva.
- II. Em cada local do encontro o clube organizador, irá ser responsável pela coordenação do torneio, bem como pela resolução de todas as situações para a efetiva realização do mesmo.
- III. As fichas de inscrição para cada Encontro deverão ser enviadas para a AF Algarve, para o endereço de e-mail: petizesetraquinas@afalgarve.pt. Após este envio, será confirmada a participação da(s) equipa(s), e respetiva inclusão no Programa de Jogos.
- IV. Os Encontros estão programados com as seguintes datas:
 - 1º- 29/30 de novembro de 2025
 - 2º- 20/21 de dezembro de 2025
 - 3º- 10/11 de janeiro de 2026
 - 4º- 17/18 de janeiro de 2026 – **Encontro Global Petizes e Traquinas**

Organização AFA

5º- 24/25 de janeiro de 2026

6º-31/01 de janeiro/fevereiro de 2026

7º-21/22 de fevereiro de 2026

8º-21/22 de março de 2026 – **Encontro Global Petizes e Traquinas**

Organização AFA

9º- 11/12 de abril de 2026

10º- 18/19 de abril de 2026

11º- 16/17 de maio de 2026

12º- 23/24 de maio de 2026

V. O clube filiado organizador irá receber a oferta de 5 bolas.

VI. Na impossibilidade de existir balneários que satisfaçam todas as equipas, os existentes devem estar disponíveis para todas equipas.

VII. O clube filiado organizador deverá enviar para petizesetraquinas@afalgarve.pt o registo fotográfico do encontro assim como uma pequena ficha de registo da AF Algarve.

VIII. Os responsáveis da AF Algarve poderão comparecer durante o encontro para se certificarem que tudo corre conforme consta no regulamento.

REGULAMENTO

1. QUALIFICAÇÃO DOS CLUBES

- a) Os clubes participantes têm de estar **filiados** e inscritos nesta variante na AF Algarve.

2. QUALIFICAÇÃO/UTILIZAÇÃO DE JOGADORES

Petizes/traquinas:

- a) Cada equipa é composta por um guarda-redes, quatro jogadores de campo e até sete suplentes. O guarda-redes deve usar equipamento diferente dos outros;
- b) Pode ser nomeado um capitão de equipa, mas não é obrigatório;
- c) Todos os atletas devem ser utilizados em cada jogo.
- d) Todos os atletas devem iniciar pelo menos uma parte como titulares;
- e) Caso haja equipamentos semelhantes num jogo, uma das equipas podem jogar com coletes.

3. DURAÇÃO DOS JOGOS:

- a) Os jogos têm a duração de **vinte minutos**, compostos por duas partes, existirá um intervalo de cinco minutos.
- b) A duração dos jogos pode variar em função do número de equipas inscritas e campos marcados, para que todas as equipas realizem preferencialmente o mesmo número de jogos por encontro.

4. LEIS DE JOGO

4.1 “Substituições”

- a) Todos os atletas deverão ser utilizados na 1^a e 2^a parte;
- b) Na primeira e na segunda parte as substituições serão volantes;
- c) Este regime de substituições não se aplica ao Guarda-Redes, caso a equipa só tenha um.

4.2 “Responsáveis de Campo”

- a) Estes dirigem os jogos e as suas decisões de bolas fora, em jogo, as faltas, os golos e outras situações momentâneas do jogo devendo ser apoiados pelo bom senso dos responsáveis por cada equipa, que apenas devem intervir nas dúvidas dos mesmos contribuindo para o seu esclarecimento.
- b) Em todos os encontros o **Clube** da casa deverá indicar, preferencialmente, um indivíduo por campo, para desempenhar a função de “*Responsável de campo*”;
- c) Preferencialmente os “*Responsáveis de campo*” devem ser jovens dos escalões de formação do clube que organiza o encontro;
- d) O “*Responsável de Campo*” deverá fazer cumprir as regras e o bom desenrolar de cada jogo partindo do princípio de que os praticantes são jovens no início das etapas de formação desportiva, necessitando de informação para a compreensão das regras do jogo.
- e) Os clubes presentes em cada jogo “Encontro” podem indicar um “*Responsável de Campo*” desde que este cumpra os requisitos do ponto anterior.

f) Na ausência do “*Responsável de Campo*”, os responsáveis pelo cumprimento das leis de jogo serão os respetivos treinadores de cada equipa, verificando o cumprimento das regras em cada metade do campo onde se encontra o seu banco de suplentes, respetivamente.

4.3 REPOSIÇÃO DA BOLA EM JOGO

- a) Sempre que a bola sai do terreno de jogo pela linha lateral deve ser reposta através de pontapé de linha lateral.
- b) A reposição de bola pelo Guarda-Redes tem de ser efetuada sempre com a mão.

4.4 EXCLUSÕES DE JOGADORES

- a) Nestes encontros não há exclusões de jogadores nem apresentação de cartões. Os jogos devem ser essencialmente lúdicos, pois não desejamos formar campeões na idade de iniciação e formação desportiva, mas sim proporcionar momentos de alegria e de prazer, contribuindo para a sociabilização, devendo os treinadores respeitar o desenvolvimento ontogenético dos jovens participantes.

5. TERRENO DE JOGO

- a) O terreno de jogo poderá ter as seguintes dimensões:
Comprimento: 30 metros / 18 metros (caso se realize apenas 1 jogo de cada vez);
- b) Caso a equipa organizadora queira fazer dois campos (para a realização de 2 jogos em simultâneo) as dimensões serão 20 metros/10 metros;

- c) As linhas laterais podem ser definidas com a utilização de cones;
- d) Não é obrigatório marcar as áreas, mas deverá existir uma referência em cima da linha lateral para sinalizar o limite da área (exemplo: cone ou marcador).

6. BALIZAS

- a) Têm a dimensão de 3,00m x1,55m (Máximo aprox. 3,00mx2,00m).

7. BOLA

- a) A bola a utilizar nestes escalões serão as bolas de tamanho nº3 (Select Talento 13) como remete o comunicado oficial nº29 de bolas oficiais de Futsal e caso o clube organizador tenha outra marca também poderá colocar uma bola de modelo diferente sendo a recomendada para estas idades.

Observações:

- a) No caso de condições climatéricas adversas, a organização pode considerar a possibilidade de adiar ou cancelar o encontro.